

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO (A): Centro Educacional Elos		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade presencial e subsequente ao Ensino Médio ofertado pelo Centro Educacional Elos em sua sede, situada na Rua Antônio Carliano de Lima Matos, nº 188, Bom Princípio, Pedra Branca-CE, até 31 de dezembro de 2025, desde que a instituição se mantenha credenciada.		
RELATOR (A): Conselheiro Samuel Brasileiro Filho		
PROCESSO Nº 10758079/2021	PARECER Nº 308/2022	APROVADO EM: 22/06/2022

I – RELATÓRIO

1.1 Do Pedido

Maciel Nascimento de Araújo, diretor do Centro Educacional Elos, requereu ao Conselho Estadual de Educação (CEE) uma avaliação prévia para efeito de reconhecimento do Curso Técnico em Administração, protocolizado sob o número de processo 10758079/2021, de 08 de novembro de 2021.

Para a realizar a avaliação prévia do Curso Técnico em Administração, foi designada pela presidente do CEE a especialista avaliadora Cristiane Buhamara Abreu, graduada em Turismo e doutora em Administração, mediante Portaria nº 019/2022, de 19/01/2022, publicada no D.O.E de 21/01/2022.

O Centro Educacional Elos é instituição pertencente à rede particular e mantida por DV da Silva Educação Profissional – ME, com inscrição no CNPJ nº 23.447.929/0001-69 e cadastro no Censo Escolar nº 23271868. Está sediada na Rua Antônio Carliano de Lima Matos, nº 188, bairro Bom Princípio, em Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000; e encontra-se, devidamente, credenciada para a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade presencial pelo Parecer CEE/Cesp nº 127/2021, de 15/05/2021, com validade até 31/12/2024.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 308/2022

1.2 Do Trâmite do Processo

Para a realizar a avaliação prévia do Curso Técnico em Administração, foi designada pela presidente do CEE a especialista avaliadora Cristiane Buhamara Abreu, graduada em Turismo e doutora em Administração, mediante Portaria nº 019/2022, de 19/01/2022, publicada no D.O.E de 21/01/2022. A especialista avaliadora realizou verificação das instalações físicas do Centro Educacional Elos por meio da Plataforma *Google Meet*, em 04/02/2022, emitindo seu relatório de avaliação em 21/02/2022.

O processo em apreço foi instruído pelos seguintes documentos anexados aos seus autos e inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof):

- 1 Ofício do responsável legal dirigido à Presidente do CEE;
- 2 Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e Plano do Curso Técnico em Administração;
- 3 Termos de convênios de estágios;
- 4 Relatórios da avaliação prévia da especialista avaliadora;
- 5 Folhas de informação da análise documental emitidas pela assessoria técnica do Núcleo da Câmara de Educação Superior e Profissional (Nesp).

1.3 Da análise do Plano do Curso Técnico em Administração

A organização curricular do Curso Técnico em Administração, na modalidade presencial e subsequente ao ensino médio, é estruturada em 03 (três) módulos de disciplinas sem terminalidade, com 360 horas cada, sendo o Módulo I de introdução à administração, o Módulo II referente aos processos administrativos e Módulo III correspondente aos processos gerenciais e administrativos, acrescidos de 300 horas de estágio curricular obrigatório, perfazendo uma carga horária total de 1380 horas, sintetizada na seguinte Matriz Curricular:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 308/2022

DISCIPLINA	I MODULO	CH
INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO		
Fundamentos da Administração		60
Português Instrumental		60
Informática Básica		60
Relações Interpessoais		60
Matemática Financeira		60
Redação Oficial		60
TOTAL DE HORAS		360
	II MODULO	
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
Gestão de Pessoas		60
Gestão Pública e Terceiro Setor		60
Gestão de Marketing		60
Introdução à contabilidade		60
Empreendedorismo		60
Introdução à Economia		60
TOTAL DE HORAS		360
	III MODULO	
PROCESSOS GERENCIAIS NA ADMINISTRAÇÃO.		
Direito Administrativo		60
Planejamento Estratégico		60
Gestão de Projetos		60
Gestão da qualidade		60
Contabilidade Geral		60
Direito Trabalhista.		60
TOTAL DE HORAS		360
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		
Estágio Supervisionado		300
TOTAL GERAL		1.380

A equipe técnica pedagógica do Centro Educacional Elos é liderada pela sua diretora Pedagógica Antônia Aurilene Pereira Silva, licenciada em Pedagogia; e a Secretaria Escolar está sob a responsabilidade de Lóide Cristiane Pereira Alves, técnica em Secretariado Escolar e licenciada em Letras, registrada sob o nº 11928/65159933.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 308/2022

Responde pela Coordenação do Curso e, cumulativamente, pela Orientação de Estágio, o Prof. Domar Vieira da Silva, licenciado em Geografia, bacharel em Serviço Social, tecnólogo em Gestão Financeira e especialista em Gestão do SUS.

O corpo docente é constituído por 07 (sete) professores, todos graduados, sendo 05 (cinco) licenciados fora da área, 01 (um) bacharel em Direito e 01 (um) tecnólogo fora da área.

A síntese dos conceitos aplicados pelo especialista avaliador aos aspectos que foram objeto de avaliação são apresentados no quadro que segue:

ASPECTO AVALIADO	CONCEITOS
1 Atendimento às recomendações anteriores	-
2 Plano de Curso	B
3 Matriz Curricular	B
4 Corpo Docente	B
5 Estágio	B
6 Avaliação de Aprendizagem	B
7 Coordenação do Curso	B
8 Orientação de Estágio	B
9 Biblioteca	B
10 Laboratórios	B
11 Secretaria Escolar	B
12 Condições Gerais do Prédio	B
13 Projeto Pedagógico	-
14 Regimento Escolar	-

O estágio curricular está, adequadamente, descrito nas normas instituídas pelo regimento Interno do ELOS e pela Lei do Estágio nº11.788, de 25 de setembro de 2008. A modalidade de estágio definida no plano para o Curso Técnico em Administração na forma subsequente será o estágio obrigatório com 300 h de duração. Para a oferta de estágios, o Centro Educacional Elos celebrou convênio de cooperação com as seguintes empresas:

- 1) Impetus Assessoria e Consultoria;
- 2) Fundação Educacional e Consultorial Darcy Ribeiro;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 308/2022

3) Inova Assessoria Aneleh e Inova Marketing Digital.

O Centro Educacional Elos apresenta uma boa infraestrutura física, com espaços administrativos, espaços de convivência e espaços de aprendizagem necessários para atender as necessidades do Curso Técnico em Administração, entre os quais conta com um laboratório de informática, com acesso à Internet; e uma biblioteca com acervo bibliográfico e videoteca, espaços de estudos individual e em grupo.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta o presente parecer a Lei Federal nº 9.394/1996, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CNE/CEB nº 01/2021, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, respectivamente; e a Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela Resolução CEE nº 485/2020, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará e as orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

III – VOTO DO RELATOR

Vistos e analisados os dados cadastrados no Sisprof, o relatório da especialista avaliadora designada pelo CEE e a análise técnica da assessoria do Nesp, voto, favoravelmente, pelo reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios na modalidade presencial e subsequente ao ensino médio a ser ofertado pelo Centro Educacional Elos em sua sede, situada na Rua Antônio Carliano de Lima Matos, nº 188, bairro Bom Princípio, Pedra Branca-CE, até 31 de dezembro de 2025, desde que a instituição se mantenha credenciada; e recomenda providência.

É como submetemos o assunto à apreciação da Cesp.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 308/2022

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo lido e aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.



SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Relator



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE